

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
1.016/2022-PMC/SAAE DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 016/2022, ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMETÁ/SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO E A EMPRESA J. C. P. PRADO
COMERCIO EIRELI**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, com sede à Rua Frei Cristovão de Lisboa, Nº 1061, bairro Centro, CEP 68.400- 000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.845.227/0001-51, neste ato representado por seu diretor **Sr. José Cordeiro Alves**, brasileiro, inscrito no CPF nº 558.150.652-34 e portador da cédula de identidade nº 2896171 SSP/PA, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 1.016/2022-PMC/SAAE**, conforme **Processo Administrativo nº 0260/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMETÁ – SAAE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratifica-se o **CONTRATO Nº 1.016/2022-PMC/SAAE**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 9 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Classificação Funcional: 17 512 0611 2164 0000 MANUT. E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 5010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 9 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Classificação Funcional: 17 512 0611 2164 0000 MANUT. E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 17063110 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 07 de Outubro de 2022.

JOSÉ CORDEIRO ALVES
CPF: 558.150.652-34
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Contratante